

MATRICULA N.º 2183

DATA 26 de agosto de 1976.

IMÓVEL: O lote de terreno 06 da quadra H-4, do loteamento denominado "ALPES DA CANTAREIRA", - situado em zona urbana, deste distrito, município e comarca de Mairiporã, que assim se descreve e confronta: - mede 20,00 mts de frente para a rua Trinta e Nove, 60,00 mts, da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno onde confronta com o lote 7; 60,00 mts do lado direito onde confronta com o lote 5; 20,00 mts nos fundos onde confronta com o lote 3, encerrando a área de 1.200,00 mts², mais ou menos. **PROPRIETÁRIOS:** AUGUSTO LICO FILHO, brasileiro, engenheiro, CIG 034.990.498, casado com MARIA LUCIA CAMPOS LICO, res. e domic. na Cap. de S. Paulo, à R. Rio de Janeiro - 274, 15º andar, WASHINGTON RAMOS e s/m MARILIA DE LOURDES BURLAMAQUE RAMOS, ele brasileiro, do comércio, CIG 460.076.798, res. e domic. na Cap. de S. Paulo, à Rua Honduras 256. FRANCISCO AGUDO ROMÃO, brasileiro, industrial, CIG 012.029.608, casado com ENGRÁCIA ROMÃO, res. e domic. na Cap. de S. Paulo, à R. A. Putr Ramos 327; FRANCISCO AGUDO ROMÃO FILHO, brasileiro, advogado, CIG 141.783.388, casado com EVANYR MORETIM AGUDO, res. e domic. na Cap. de S. Paulo, à Av. Nova Independência 1064. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições 630; 1931; 1932; 1933 e inscrição 21 deste Cartório. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã - 26 de agosto de 1976. O Escrivão: -

AV.1-2183-Mairiporã 26 de agosto de 1976. PROMITENTES VENDEDORES: AUGUSTO LICO FILHO e s/m - MARIA LUCIA CAMPOS LICO; WASHINGTON RAMOS e s/m MARILIA DE LOURDES BURLAMAQUE RAMOS; FRANCISCO AGUDO ROMÃO e s/m ENGRÁCIA ROMÃO; FRANCISCO AGUDO ROMÃO FILHO e s/m EVANYR MORETIM AGUDO, qualificados acima. **PROMISSÁRIO COMPRADOR:** ANTONIO FREDERIQUE, brasileiro, casado, assistente tributário, portador do CIG nº 067.254.858, residente e domiciliado na Capital de S. Paulo, à Rua Paula Ney nº 381, aptº 31. **TÍTULO:** Compromisso de Venda e Compra do imóvel constante da matrícula supra. **FORMA DO TÍTULO:** Escrito Contrato particular assinado em S. Paulo, em 19/11/1975, com firmas devidamente reconhecidas. - **VALOR:** Cr\$ 240.000,00. Com a forma de pagamento e demais condições constantes do título. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã 26 de agosto de 1976. O Escrivão: -

Av.2-2183-Mairiporã, 12 de fevereiro de 1.980. Pelo Registro 3-6383, os loteadores retificaram o loteamento denominado Alpes da Cantareira, e o lote matriculado passou a ter a seguinte caracterização: - Frente para a Rua 39, onde mede 19,00 ms; 65,00 ms da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com os lotes 7 e 41; 63,00 ms do lado direito, onde confronta com o lote 5; 18,00 ms nos fundos, onde confronta com o lote 3, encerrando a área de 1.200,00 ms². Cadastrado na Prefeitura sob nº 435 0043 0000; de fé. A Escrivão: -

R.1-2183-Mairiporã, 12 de fevereiro de 1.980. Por Escritura Publica de 03/10/1979, lavrada nas Atas do 12º Tab. S. Paulo, Livro 9º, fls. 148, os proprietários loteadores AV - AUGUSTO LICO FILHO, engenheiro, R.G. 1.111.118, assistido de sua mulher MARIA LUCIA CAMPOS LICO, do lar, R.G. 1.634.577, brasileiros, CPF/MF 034.990.498-72, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Rio de Janeiro, 274, aptº 15, 15º andar, casados sob separação de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, escritura de pacto ante-nupcial de 12/7/63, Livro 699, fls. 62, do 12º Tab. S. Paulo, registrada sob nº 188 do 5º Reg. Imob. S. Paulo; WASHINGTON RAMOS, do comércio, R.G. 1.016.836 e s/m MARILIA DE LOURDES BURLAMAQUE RAMOS, do lar, R.G. 1.823.088, brasileiros, casados sob comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, CPF/MF 460076798-53, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Conselheiro Zacharias, 122; TOMAS LICO MARTINS, engenheiro, R.G. 4.553.549, e s/m SANDRA ROQUELLA MARTINS, administradora de empresas, R.G. 4.843.082, brasileiros, casados sob comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, CPF/MF 761.456-208-87, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Tabapua, 1590, 4º andar, aptº 42; FRANCISCO AGUDO ROMÃO, brasileiro, viúvo, proprietário, Céd. Ident. R.G. 1.383.090, CPF/MF 012.029.608-86, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Arthur Ramos, 322, tendo como INTERVENIENTES CEDENTES: - WASHINGTON RAMOS e s/m MARILIA DE LOURDES BURLAMAQUE RAMOS, TRANSFERIRAM a ANTONIO FREDERIQUE, brasileiro, separado consensualmente, assistente tributário, Céd. Ident. R.G. 2.942.103, CPF/MF 067.254.858-20, res. e domic. na Cap. S. Paulo, à R. Jataituba, 234, Brooklin, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 240.000,00, em cumprimento ao compromisso acima averbado, valor da cessão Cr\$ 50.200,00. Valor Cr\$

Venal Cr\$ 108.000,00. **CONDICÕES**:- As do loteamento e constantes do título. O adquirente apresentou neste Cartório, onde ficou arquivado, uma Certidão do 10º Cart. diário, do 10º Ofício da Família e das Sucessões, extraída dos autos 786/79 de Separação Consensual, onde diz que o imóvel matriculado ficou pertencendo somente a ele adquirente. O referido é verdade e dá fé. A Escrivente:- (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- (João Veríssimo da Silva).

Escriv. 126, Est. 126, Ap. 84,5
Guia _____ Pasta _____ 2. Prati.

R.2-2183-Mairiporã, 12 de fevereiro de 1.980. **TRANSMITENTE**:- ANTONIO FREDERIQUE, brasileiro separado consensualmente, assistente tributário, Ced. Ident. R.G. 2.942.103 e CPF/MF 067.254.658-20, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Jataibuba, 234. **ADQUIRENTES**:- DAVIEL NAJIB MATTAR, brasileiro, solteiro, segundo declarou, maior, industrial, Ced. Ident. R.G. 5.591.325, CIO 561.967.928-49, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Dr. Luiz Carlos, 910, Aricanduva; e CHARBEL NAJIB MATTAR, brasileiro, solteiro segundo declarou, maior, industrial, Ced. Ident. R.G. 4.954.289, CIO 422.683.463-20, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Dr. Luiz Carlos, 910, Aricanduva. **TÍTULO**:- VENDA E COMPRA. **FORMA**:- Escritura Publica de 03/10/1979, lavrada nas Notas do 12º Tab. S. Paulo, Livro 895, Fls. 276. **VALOR**:- Cr\$ 110.000,00. O referido é verdade e dá fé. A Escrivente:- (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- (João Veríssimo da Silva).

Escriv. 140, Est. 140, Ap. 81,5
Guia _____ Pasta _____ 2. Prati.

AV.03/M.2183.- Mairiporã, SP, 06 de dezembro de 1.988.-

Pela escritura lavrada aos 04 de novembro de 1.988, fls. 22, Livro nº 559, no Cart. do Registro Civil a Anexo do Distrito de Ermelino Matarazzo, na Comarca de S. Paulo, Capital, faz-se a presente averbação, para constar o seguinte: Que o proprietário Charbel Najib Mattar, no dia 19 de março de 1.981, no 33º Cart. de Registro Civil das Pessoas Naturais de S. Paulo, Capital, contraiu matrimônio com Eliana Rita Valbono, a qual passou a usar o nome de ELIANA RITA VALBONO MATTAR, tendo adotado o regime da comunhão parcial de bens, consoante fez prova a certidão de casamento datada de 19 de março de 1.981, fornecida pelo referido Cartório, que aqui fica arquivada por certidão, digo, arquivada por fotocópia autenticada. Dou fé. Mairiporã, SP, digo, autenticada; que, o proprietário Daniel Najib Mattar, no dia 05 de fevereiro de 1.981, no Cart. do Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena (Pinheiros), contraiu matrimônio com Eliete de Cassia Valbono, a qual passou a usar o nome de Eliete de Cassia Valbono Mattar, tendo adotado o regime da comunhão parcial de bens, conforme fez prova a certidão de casamento datada de 05 de fevereiro de 1.981, fornecida pelo referido Cartório, que aqui fica arquivada por fotocópia autenticada. Dou fé. O Esc. aut. (Waldir Corrêa). O Oficial:- (Armando Carneiro Filho).

R.04/M.2183.- Mairiporã, SP, 06 de dezembro de 1.988.-

Pela mesma escritura supramencionada na AV.03, o Sr. Daniel Najib Mattar, já qualificado, e sua mulher dona Eliete de Cassia Valbono Mattar, RG. 11.608.913, SP, do lar, CPF/MF. em conjunto com o seu marido, **TRANSMITIRAM**, a título de venda e compra, a METADE IDEAL, que lhes pertence no imóvel objeto desta matrícula, a CHARBEL NAJIB MATTAR, já qualificado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na usança da Lei 6.515/77, com Eliana Rita Valbono Mattar, RG. 6.463.226, SP, pedicóloga, CPF/MF. nº 986.888.438-49, brasileira, com endereço comercial a Av. S. Miguel, 1613, na Capital deste Estado, pelo preço de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzados), com as condições normais da escritura. Valor Venal: Cr\$... 174.000,00.- Dou fé. O Esc. aut. (Waldir Corrêa). O Oficial:- (Armando Carneiro Filho).

Protocolo nº 77.159 de 03/02/2017

AV. 105 / Matr. nº 2.183 Mairiporã 14 de fevereiro 2017.

Processo desta averbação para constar que o imóvel objeto da presente foi TRANSPORTADO para o Livro 2 - SISTEMA DE LSA, com a mesma numeração, arrendando os atuais proprietários, com os direitos vigentes, para que a determinação conste no Livro 2 do Cap. 10, das Notas da Cartilhadoria Geral do Juízo deste Estado. Dou fé. O Escrivente:- (Bel. Valtier PIRES BATISTA JÚNIOR). O Oficial:- (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

2.183

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

14 de fevereiro de 2017

O lote de **Terreno 06 da Quadra H-4**, do loteamento denominado "**ALPES DA CANTAREIRA**", situado em zona urbana, deste distrito, município e comarca de Mairiporã, que assim se descreve e confronta: Frente para a **RUA 39**, onde mede 19,00 metros; 65,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com os Lotes 7 e 41; 63,00 metros do lado direito, onde confronta com o Lote 5; 18,00 metros nos fundos, onde confronta com o Lote 3; **encerrando a área total de 1.200,00 m² (hum mil e duzentos metros quadrados)**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Mairiporã, sob nº **04.39.43.06**./:

PROPRIETÁRIOS: **CHARBEL NAJIB MATTAR**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº4.909.289, inscrito no CPF/MF nº422.683.468-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **ELIANA RITA VALBONO MATTAR**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. nº6.463.226-SP, inscrita no CPF/MF sob nº986.888.638-49, residentes e domiciliados na Avenida S. Miguel, nº1615, São Paulo, SP./:::

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 02 de 12 de fevereiro de 1980 e Registro 04 de 06 de dezembro de 1988, ambas desta matrícula. Dou fé. Mairiporã, SP, 14 de fevereiro de 2017. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO) ./:::

Protocolo nº77.159 de 03/02/2017

R.06/Matr. nº2.183. Mairiporã, SP, 14 de fevereiro de 2017.

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº497.102.368**, emitida na Praça de São Paulo, SP, aos 02 de outubro de 2015, Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em São Paulo, SP, aos 13 de dezembro de 2016 e Segundo Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em São Paulo, SP, aos 18 de janeiro de 2017, tendo como Emitente a empresa **PRIMO INDUSTRIAL TERMOPLASTICOS LTDA**, com sede na Avenida São Miguel, nº1615, Vila Buenos Aires, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº62.727.680/0001-05, consta que os proprietários e também Avalistas **CHARBEL NAJIB MATTAR**, já qualificado, e sua esposa **ELIANA RITA VALBONO MATTAR**, portadora da CNH nº01286027322-DETRAN/SP, residentes e domiciliados na Rua Manoel Luzio, nº116, Vila Salette, São Paulo, SP, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua dependência GECOR ING SÃO PAULO-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº00.000.000/4499-70, ou à sua ordem, para **GARANTIA** do pagamento do crédito que lhe foi concedido na **importância de R\$1.178.475,71 (hum milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, (referente ao contrato: BB GIRO RECEBIV 683501474 - Valor do Contrato: R\$700.000,00, Saldo Devedor: R\$69.880,42; BB GIRO EMPRESA 683502641 - Valor do Contrato: R\$400.000,00, Saldo Devedor: R\$415.281,89; BB GIRO EMPRESA 683502716, Valor do Contrato: R\$300.000,00, Saldo Devedor: R\$313.361,87; BB GIRO EMPRESA 683502857, Valor do Contrato: R\$270.000,00, Saldo Devedor: R\$272.435,18 e Adiantamento A 1350, Valor do Contrato: R\$0,00, Saldo Devedor: R\$27,21), que será pago em 59 (cinquenta e nove) parcelas, com vencimento da primeira delas para o dia

Continua no Verso

REGISTRO Nº

2.183

FOLHA

1

VERSO

17/11/2015 e a última para o dias 17/09/2020, sendo certo que consta do Primeiro Aditamento de Retificação e Ratificação que, pelo Financiador ao Financiador, a dívida ora contraída, certa líquida e exígível, representada pelo valores devidos na mencionada Cédula, composto de principal, encargos financeiros e demais acessórios, em dinheiro, da seguinte forma: O valor nominal da 1ª prestação até a 44ª correspondente a R\$26.1893,02 e o valor nominal da 45ª correspondente a R\$26.188,83, com vencimento da 1ª parcela em 17/01/2017 e vencimento da última parcela em 17/09/2010, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais. Com os seguintes encargos financeiros: Taxa Efetiva: 1,5% a.m., equivalente à taxa efetiva de 19,56% a.a., **incluindo o imóvel da matrícula 2.262 deste Cartório e da matrícula 10.588 do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, SP. Valor atribuído para este Registro: R\$392.825,23 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).** Comparecem também como Avalistas: VALTER BIAGI BOMBONATO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº3.704.905-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº116.037.048-68, casado no regime da comunhão universal de bens e CLELIA PINEZZI BOMBONATO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº4.952.499-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº215.463.638-15, casada no regime da comunhão universal de bens, ambos residentes e domiciliados na Alameda Petunias, nº101, res. 5, Alphaville Industrial, Barueri, SP. **Demais Condições:** As constantes da referida Cédula do Primeiro e do Segundo Aditivo de Retificação e Ratificação, dos quais uma **"Via Não Negociável"** de cada, ficam arquivadas neste Cartório. Foram emitidas em nome dos proprietários e da emitente, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, nºs 124588018/2017, 124588036/2017 e 124588058/2017, com validade até 12/08/2017, bem como os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos, com os códigos HASH: 97a8.a240.82c5.f60f.20f5.dd8e.690e.f1a2.a3c8.76fd.6a2c.11c6.2e35.9cd2.x447.98dd.2bcb.93a6.b459.a62b e 26ef.2cb5.330a.9b08.f91d.2538.0d09.ac56.xa00.c503. Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

EX OFFÍCIO

Av.07/Matr. nº2.183. Mairiporã, SP, 08 de janeiro de 2024.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0002183-13**. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação.nº104.261 de 18 de dezembro de 2023.

Av.08/Matr.nº119826.2.0002183-13. Mairiporã,SP, 08 de janeiro de 2024.

Em atenção a CERTIDÃO DE PENHORA extraída através do site da Penhora On-Line, Ofício Eletrônico, protocolado no mencionado site sob nº **PH000496243**, feito este

Continua na Ficha Nº 2

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

2.183

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

08 de janeiro de 2024

REGISTRO GERAL

em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 0077822-95.2019.8260100, em curso na Vara de Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, em que figura como **exequente BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ/MF nº00.000.000/0001-91, e como **executados CHARBEL NAJIB MATTAR; ELIANA RITA VALBONO MATTAR**, ambos qualificados, **VALTER BIAGGI BOMBONATO**, CPF/MF nº116.037.048-68, **CLELIA PINEZZI BOMBONATO**, CPF/MF nº215.463.638-15, **PRIMO INDUSTRIAL TERMOPLASTICOS LTDA**, 62.727.680/0001-05, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **CHARBEL NAJIB MATTAR**. **Valor da Causa: R\$941.580,19**. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização digitalizada
em www.registro.onr.br